



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 991 de 12 de agosto de 1993.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. MANUEL DIAS FILHO, portador do RG. 17503678, para exercer o Emprego Público de Médico, regido pela C.L.T. classificado na Ref. "I", Nível "I", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

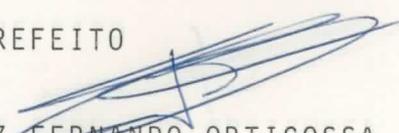
ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público - realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

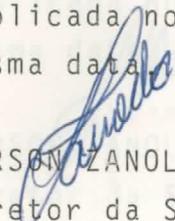
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de agosto de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-